



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 36, de 05 de abril de 2021.**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2019, celebrado com a empresa **BICIEXTIL EXTINTORES - EIRELI, CNPJ Nº 54.879.168/0001-48**, para prestação de serviços de manutenção em extintores



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

e mangueiras dos hidrantes das unidades do Coren-SP localizadas na Região Metropolitana de São Paulo, incluindo fornecimento e troca de peças (quando necessário), inclusive de mangueiras de hidrantes, conforme descrito no Edital e em seus Anexos.

Dados:

SUBUNIDADE	FISCAL TITULAR	MATRICULA A	FISCAL SUBSTITUTO	MATRICULA
SEDE	Marco Aurélio Seppe Junior	1040	Viviane Vanessa da Sousa	539
COREN EDUCAÇÃO	Cássio Secutti	997	Eduardo Henrique Dall' Ara Ferreira	524
SANTO AMARO	Paulo Cesar Silva	758	José Donizete Camilo	552
SANTO ANDRÉ	Elvis Takashi Missaka	613	Aurélio André Gonçalves	956
GUARULHOS	Luciana da Silva	660	Erika Carolina dos Santos Marcondes	559

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 07/2019	Nº 1906/2018	15/04/2021 a 14/04/2022
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	51/2019	15/04/2019 a 14/04/2020	Início de vigência do Contrato nº 12/2019
2	79/2020	20/04/2020 a 14/04/2021	Início de vigência do 1º termo aditivo ao Contrato

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC nº 79, de 20 de abril de 2020.**

CAMILA SOUZA SANCHES
Controladora-Geral do COREN-SP